

ANEXO IV
PROVA PRÁTICA – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A Prova Prática a serem aplicadas aos candidatos às vagas nos cargo de **Operador de Máquinas II**, obedecerão aos seguintes critérios:

| QUESITOS DE AVALIAÇÃO | CONCEITO |
|---|-----------------|
| 1. Verificação das condições mecânicas, elétricas e hidráulicas, da máquina, antes do início da Operação. | |
| 2. Verificação da existência e funcionamento de equipamentos e acessórios obrigatórios em Máquinas Rodoviárias ou Agrícolas,e ou veiculo , inclusive dos equipamentos de proteção individual. | |
| 3. Conferência dos hodômetros e dos instrumentos de navegação e de controle de pressão, combustíveis, óleos e temperatura. | |
| 4. Início de operação/Direção – partida e “arranque”. | |
| 5. Observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro, na utilização de máquinas agrícolas, rodoviárias, e veículos em trânsito ou em serviço nas rodovias. | |
| 6. Habilidade para Operação. | |
| 7. Observância às condições de segurança pessoal, de terceiros e da máquina/veiculo durante a operação. | |
| 8. Observância à capacidade operacional e das condições técnicas da máquina/Veiculo. | |
| 9. Atendimento com obediência aos serviços solicitados pelo instrutor | |
| 10. Estacionamento | |
| SOMA DAS NOTAS ATRIBUÍDAS | |
| NOTA DA PROVA PRÁTICA (soma/10) | |